



DECRETO Nº. 1080, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

conforme as disposições
art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 12/01/17
Minervina

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ EUDES SARAIVA DE SOUZA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – SEMOB para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 11 de Janeiro de 2017.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 996/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).